



RESOLUÇÃO Nº 034/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 048/2010, de interesse de Haidy Campos Leigue de Procaci,

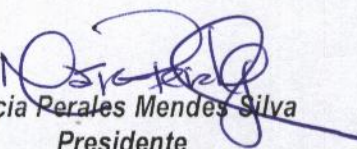
CONSIDERANDO que o processo supracitado foi avaliado nas instâncias competentes, recebendo decisão favorável;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de Farmácia e Bioquímica à senhora HAILY CAMPOS LEIGUE DE PROCACI, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 20 de outubro de 2010.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente